

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP constitui a fase inicial do planejamento da contratação, tendo por finalidade identificar, analisar e justificar a necessidade de contratação de solução terceirizada para a prestação de serviços de natureza contínua de higienização, limpeza, conservação e zeladoria para atender às demandas do CISAMURES.

Este documento tem como objetivo avaliar a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, bem como analisar as alternativas disponíveis no mercado, de forma a selecionar a solução mais adequada ao atendimento do interesse público, visando garantir a manutenção da infraestrutura física, a higiene das salas de atendimento e a conservação do patrimônio e veículos oficiais, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e continuidade dos serviços públicos.

O ETP reúne os elementos essenciais que subsidiarão a elaboração do Termo de Referência, contribuindo para a adequada definição do objeto (Postos de Auxiliar de Serviços Gerais e Zelador), estimativa de custos e escolha da melhor estratégia de contratação, preferencialmente por meio de Registro de Preços.

A elaboração do presente estudo observa as disposições do art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021, bem como as diretrizes normativas internas aplicáveis ao CISAMURES, como a Resolução nº 26/2025, assegurando maior segurança jurídica, transparência e eficiência ao processo de contratação.

A equipe de planejamento é composta pelo servidor Kevin Willian Medeiros Guapiano.

2. DESCRIÇÃO DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO OU DA NECESSIDADE APRESENTADA

A presente demanda decorre da necessidade crítica de garantir a continuidade ininterrupta das atividades de higienização, conservação e zeladoria nas dependências do CISAMURES. O problema central a ser resolvido é a iminência do término da vigência contratual atual somada ao fato de que a Ata de Registro de Preços que amparava essas contratações já se encontra encerrada. Diante da ausência de um instrumento de registro de preços vigente para novas solicitações ou prorrogações, torna-se imperativo o planejamento e a execução imediata de um novo processo de contratação.

A natureza contínua dos serviços de limpeza e zeladoria é indispensável para a manutenção das condições de salubridade e higiene da Policlínica e das áreas administrativas. A interrupção, ainda que temporária, dessas atividades comprometeria o cumprimento das normas sanitárias vigentes, oferecendo riscos diretos à saúde de pacientes e colaboradores, além de causar a degradação acelerada do patrimônio público, do mobiliário e dos veículos oficiais do Consórcio.

Dessa forma, a Administração necessita de um novo instrumento devidamente formalizado e estrategicamente "engatilhado" para substituir o contrato em fase de encerramento. Essa antecipação é fundamental para evitar a falta de profissionais qualificados para a execução das tarefas diárias, assegurando que a transição entre as empresas prestadoras ocorra sem prejuízos operacionais.



Evidencia-se, portanto, a necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento de postos de trabalho de Auxiliar de Serviços Gerais e Zelador, garantindo a eficiência administrativa, a preservação do ambiente institucional e o estrito cumprimento do princípio da continuidade do serviço público.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não possui.

4. REQUISITOS DA POTENCIAL CONTRATAÇÃO

A solução a ser contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos, considerando a natureza contínua do serviço e a necessidade de manutenção dos padrões de higiene e conservação do CISAMURES:

- A contratada deverá disponibilizar profissionais (Auxiliares de Serviços Gerais e Zeladores) com perfil adequado às funções, garantindo assiduidade, pontualidade e urbanidade no trato com servidores e usuários do SUS;
- Manutenção de postos de trabalho com jornada de 40 horas semanais, assegurando a cobertura integral das atividades de limpeza interna, externa, conservação de mobiliário e veículos oficiais;
- Fornecimento de uniformes completos e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados a cada função (como luvas, botas e aventais), garantindo a segurança do trabalho e a identificação visual dos colaboradores;
- Capacidade técnica para execução de pequenas manutenções preventivas e corretivas (elétricas e hidráulicas simples) e cuidados com o pátio e estacionamento, no caso do posto de zeladoria;
- Responsabilidade integral da contratada pelo pagamento de salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas (férias, 13º salário) e benefícios (vale-alimentação e transporte), sem qualquer vínculo empregatício com o Consórcio;
- Substituição imediata de funcionários em casos de faltas, licenças ou afastamentos, para evitar a interrupção dos serviços essenciais de higienização;
- Adoção de práticas de limpeza que observem as normas sanitárias vigentes, especialmente em áreas de atendimento clínico, garantindo a desinfecção adequada dos ambientes;
- Disponibilização de cronograma de atividades e relatórios mensais de prestação de serviços para fins de fiscalização e liquidação de pagamento;
- Conformidade com as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência e na Resolução nº 26/2025 do CISAMURES.

Os requisitos definidos visam assegurar que o CISAMURES disponha de um ambiente salubre, organizado e conservado, garantindo a eficiência operacional da Policlínica e a preservação do patrimônio público, em estrita observância ao princípio da continuidade do serviço público.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade estimada foi definida no Documento de Formalização da Demanda (DFD), com base na necessidade operacional contínua do CISAMURES.

Diferente de uma aquisição pontual, a presente demanda foca na disponibilidade de mão de obra especializada para cobrir a extensão física da instituição e a complexidade das tarefas diárias.



Identificou-se a necessidade de manutenção de 04 (quatro) postos de trabalho permanentes, divididos da seguinte forma:

- 02 (dois) postos de Auxiliar de Serviços Gerais, destinados à higienização constante das áreas internas, salas de atendimento clínico, sanitários e áreas comuns, com jornada de 40 horas semanais;
- 02 (dois) postos de Zelador, responsáveis pelas pequenas manutenções preventivas, cuidados com o pátio, estacionamento e higienização dos veículos oficiais, também com jornada de 40 horas semanais.

A definição dessas quantidades fundamenta-se no histórico de ocupação do Consórcio e na necessidade de garantir que as atividades de limpeza e conservação ocorram sem interrupções, permitindo que a escala de trabalho cubra integralmente o período de funcionamento da instituição.

Dessa forma, a estimativa mostra-se compatível com a demanda identificada, sendo estritamente necessária para assegurar a salubridade do ambiente e a preservação do patrimônio, não havendo indícios de superdimensionamento, uma vez que o quantitativo é o mínimo para o atendimento satisfatório da sede.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

SOLUÇÃO 01 Pregão Eletrônico

Realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição dos equipamentos, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Vantagens:

- Maior competitividade entre empresas do ramo de terceirização de mão de obra.
- Possibilidade de obtenção da proposta mais vantajosa mediante disputa de lances.
- Transparência e ampla publicidade, atraindo empresas com capacidade técnica comprovada.
- Permite a contratação parcelada conforme a necessidade, evitando gastos desnecessários caso a demanda mude.

Desvantagens:

- Rito processual mais longo devido aos prazos legais de publicidade e recursos.
- Exige elaboração de planilhas detalhadas de custos e formação de preços.

SOLUÇÃO 02 Adesão à Ata de Registro de Preços

Possibilidade de adesão a uma Ata de Registro de Preços vigente de outro órgão (Prefeituras da região ou Estado) que contemple postos de Auxiliar de Serviços Gerais e Zelador.



Vantagens:

- Extrema celeridade, eliminando a fase de lances da licitação.
- Redução de custos administrativos com a montagem do processo licitatório.

Desvantagens:

- Dependência de saldo disponível e autorização do órgão gerenciador.
- Risco de incompatibilidade entre a planilha de custos da ata original e as necessidades específicas ou convenções coletivas aplicáveis ao CISAMURES em Lages/SC.
- Dificuldade em encontrar atas que contemplem exatamente o perfil e a jornada de 40h solicitada no DFD.



SOLUÇÃO 03
Contratação Direta por Dispensa de Licitação

Realização de contratação direta com fundamento no art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Vantagens:

- Agilidade máxima na contratação, ideal para situações de transição contratual imediata.
- Procedimento simplificado.

Desvantagens:

- Limitação pelo valor anual (teto da dispensa), o que pode ser insuficiente para manter 04 postos de trabalho durante todo o exercício.
- Menor potencial de economia por escala em comparação ao pregão.

Conclusão

Considerando as alternativas analisadas e a natureza contínua do serviço, verifica-se que a realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com Registro de Preços, apresenta-se como a solução mais adequada. Esta opção garante a ampla competitividade, a seleção de uma empresa com solidez financeira para arcar com os encargos trabalhistas e a segurança jurídica necessária para a continuidade das atividades de limpeza e zeladoria do CISAMURES, sem interrupções por falta de saldo ou limitações de valor.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do preço da contratação foi realizada por meio de pesquisa de preços, formalizada em documento específico, observando as disposições do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.



Para fins de composição da estimativa, foram realizadas consultas a fornecedores do ramo pertinente, por meio de sítios eletrônicos, bem como a contratações públicas disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), considerando produtos compatíveis com as especificações técnicas do objeto.

Para fins de composição da estimativa, foram consideradas as convenções coletivas de trabalho vigentes para as categorias de Auxiliar de Serviços Gerais e Zelador na região de Lages/SC, bem como consultas a empresas do ramo e análise de contratações similares disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). A composição do preço estimou não apenas o valor nominal dos salários, mas também a incidência de encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e o fornecimento de benefícios obrigatórios, uniformes e EPIs.

Dessa forma, para definição do valor estimado, adotou-se a **mediana dos preços obtidos**, por representar de forma mais adequada o comportamento do mercado e mitigar a influência de valores atípicos.

O valor estimado da contratação será consolidado no Termo de Referência, com base nos valores unitários apurados para cada item.

8. SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Dentre as alternativas analisadas no levantamento de mercado, a solução mais adequada para atendimento da demanda do CISAMURES é a realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com a utilização do Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A escolha justifica-se pela natureza contínua do serviço e pela necessidade de assegurar ampla competitividade entre empresas especializadas em terceirização de mão de obra. Tal modalidade possibilita a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, garantindo que a empresa selecionada possua saúde financeira e capacidade técnica para gerir os 04 (quatro) postos de trabalho solicitados, honrando com todos os encargos trabalhistas e previdenciários.

Além disso, o pregão eletrônico proporciona o mais elevado grau de transparência e publicidade ao processo de contratação, permitindo uma disputa de lances que reflete o real valor de mercado para os serviços de limpeza e zeladoria em Lages/SC. A adoção do Registro de Preços confere ainda maior eficiência administrativa, permitindo que o Consórcio gere a contratação conforme sua disponibilidade orçamentária e necessidade operacional ao longo do exercício.

Ressalta-se que a adoção dessa modalidade encontra-se plenamente alinhada aos princípios da economicidade, eficiência e isonomia, assegurando que o CISAMURES disponha de um ambiente salubre e conservado com a melhor relação custo-benefício, evitando interrupções prejudiciais aos serviços de saúde prestados aos municípios consorciados.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação poderá ser realizada de forma parcelada, dividida em itens ou lotes distintos, considerando a especialização técnica das funções de Auxiliar de Serviços Gerais e Zelador. O parcelamento apresenta-se como uma opção viável, uma vez que o mercado de prestação de serviços terceirizados conta com empresas que possuem expertises específicas para cada um desses objetos, o que pode permitir a seleção de fornecedores com maior domínio sobre as particularidades de cada área.



Essa possibilidade de parcelamento justifica-se tecnicamente pela distinção das atribuições: enquanto o Auxiliar de Serviços Gerais foca na higienização sanitária e conservação de ambientes internos, o Zelador atua na manutenção predial e cuidados com áreas externas e frota. Ao considerar a divisão por itens, o CISAMURES abre margem para ampliar a competitividade, permitindo a participação de empresas que possuam foco em nichos específicos, o que pode resultar em propostas com melhor qualidade técnica e preços mais vantajosos.

Além disso, a divisão por itens é uma estratégia que favorece a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, atendendo ao princípio da ampla participação. Sob o aspecto da gestão, o parcelamento possibilita um controle segmentado da execução, onde eventuais falhas em um dos serviços não necessariamente comprometem a totalidade da manutenção da sede.

Dessa forma, a indicação de que o objeto é divisível está em consonância com o art. 40 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece o parcelamento como uma diretriz a ser adotada sempre que for comprovadamente viável e economicamente vantajoso, visando a ampla competitividade sem prejuízo à economia de escala.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, o CISAMURES pretende assegurar a manutenção das condições de higiene e salubridade em todas as suas dependências, garantindo que o ambiente permaneça adequado para os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) e para os profissionais que atuam na instituição.

Espera-se, com a implementação da solução, a garantia da continuidade ininterrupta das atividades de limpeza e zeladoria, evitando os riscos operacionais e sanitários que adviriam do encerramento do contrato vigente sem um substituto imediato. A permanência de profissionais capacitados permitirá a preservação constante do patrimônio público, incluindo a infraestrutura física, o mobiliário e a frota de veículos oficiais, mantendo a vida útil desses bens através da conservação rotineira.

Além disso, a contratação visa consolidar a eficiência administrativa e a regularidade do atendimento, assegurando que as salas de consulta, áreas comuns e sanitários permaneçam em condições ideais de uso. Dessa forma, os resultados pretendidos alinham-se estritamente à necessidade de manter o padrão de assistência à saúde e ao princípio da continuidade do serviço público, garantindo que a transição entre os instrumentos contratuais ocorra de forma transparente e sem qualquer prejuízo às atividades diárias do Consórcio.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a efetivação da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências prévias por parte do CISAMURES:

- Elaboração e aprovação do Termo de Referência, contendo a definição detalhada dos postos de trabalho, especificações técnicas das atividades de limpeza e zeladoria, e critérios rigorosos de aceitação do serviço;
- Realização e formalização da pesquisa de preços detalhada, considerando as convenções coletivas da categoria e os encargos sociais, conforme as diretrizes da Lei nº 14.133/2021;
- Verificação da disponibilidade orçamentária e financeira para suportar o valor anual estimado da contratação;



- Instauração do processo administrativo e adoção das medidas necessárias à realização do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com a devida publicação do edital;
- Designação formal de servidor responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução contratual, com foco na conferência mensal do pagamento de salários e encargos por parte da contratada;
- Elaboração de cronograma de transição para garantir que a nova empresa assuma os postos de trabalho imediatamente após o encerramento do contrato vigente, sem interrupção do serviço.

Considerando que se trata da continuidade de um serviço já executado no Consórcio, não se identificam outras providências prévias de alta complexidade, dependendo apenas da correta instrução processual para assegurar a manutenção dos padrões de higiene e conservação da sede.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

- Aquisição de materiais de zeladoria
- Aquisição de materiais de limpeza
- Aquisição de materiais para limpeza e higienização de veículo
- Aquisição de ferramentas para pequenas manutenções e reparos

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução dos serviços de limpeza e zeladoria poderá gerar impactos ambientais relacionados ao descarte de resíduos e ao uso de produtos químicos. Para mitigar tais impactos, deverão ser adotadas as seguintes medidas:

- Utilização preferencial de produtos de limpeza biodegradáveis e com menor potencial poluidor;
- Gerenciamento adequado dos resíduos sólidos gerados, com a correta segregação e destinação final;
- Orientação aos profissionais para o uso racional da água e de produtos de limpeza, visando evitar o desperdício;
- Observância às normas de segurança e saúde no trabalho no manuseio de produtos químicos.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante das análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, verifica-se que a contratação pretendida é plenamente viável sob os aspectos técnico, econômico e operacional.

A solução proposta, consistente na contratação de empresa especializada para o fornecimento de postos de trabalho de Auxiliar de Serviços Gerais e Zelador, mostra-se adequada para garantir a manutenção dos padrões de higiene e conservação do CISAMURES. A continuidade desses serviços é essencial para assegurar um ambiente salubre e seguro para os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) e para os colaboradores do Consórcio, evitando qualquer interrupção nas atividades diárias por vacância contratual.

A pesquisa de preços realizada, fundamentada nas convenções coletivas da categoria e em dados de mercado, demonstrou a existência de diversas empresas aptas a atender ao objeto com valores



compatíveis com os praticados no mercado, assegurando a viabilidade econômica e a vantajosidade da contratação.

Além disso, a forma de contratação definida, por meio de Pregão Eletrônico com Registro de Preços, revela-se a mais adequada, considerando a natureza comum dos serviços e a necessidade de garantir ampla competitividade, transparência e seleção da proposta que melhor atenda aos requisitos de qualificação técnica e responsabilidade trabalhista.

Dessa forma, considerando que a contratação visa estritamente a manutenção da operacionalidade institucional e a preservação do patrimônio público, conclui-se pela viabilidade do processo, recomendando-se o prosseguimento das etapas administrativas para a elaboração do edital e realização do certame.



Lages, SC, data da assinatura digital.

[Assinado Digitalmente]
Kevin Willian Medeiros Guapiano
Auxiliar Administrativo
CISAMURES

